

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Nº DO PROCESSO / PROTOCOLO	DOCENTE RESPONSÁVEL	CAMPUS DE ORIGEM
COMPONENTE CURRICULAR / DISCIPLINA		CURSO DE GRADUAÇÃO

ETAPA 1: ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE (ELIMINATÓRIA)

Critério de Seleção: Se a proposta receber "**NÃO**" em qualquer item de Regularidade Documental ou "**SIM**" em qualquer item de Impedimento Legal, será considerada **INDEFERIDA (DESCCLASSIFICADA)**, não prosseguindo para a

1.1. Regularidade Documental e Consistência (Art. 12, I e II)	Avaliação
O Formulário de Solicitação (Anexo I) está completo e assinado pelo docente?	☐ Sim ☐ Não
O Plano de Disciplina (PD) do componente curricular está anexado?	☐ Sim ☐ Não
A ata emitida pelo SIGA com a listagem de alunos matriculados está anexada?	☐ Sim ☐ Não
O extrato da ata de reunião do Colegiado que aprovou o PD está assinado e anexado?	☐ Sim ☐ Não
O roteiro detalhado (cidades, empresas/locais, quilometragem e alojamento) foi apresentado?	☐ Sim ☐ Não

1.2. Impedimentos Legais (Art. 12, III, IV e V; Art. 13 e 14)	Avaliação
A proposta foi submetida fora do prazo estabelecido no cronograma?	☐ Sim ☐ Não
O docente responsável possui pendência na entrega de relatórios de semestres anteriores?	☐ Sim ☐ Não
As disciplinas desta proposta constam em outra submissão anterior do mesmo docente neste certame?	☐ Sim ☐ Não
A atividade excede 5 dias ou 250 km SEM apresentar justificativa curricular fundamentada?	☐ Sim ☐ Não

SITUAÇÃO DA ETAPA 1 (ADMISSIBILIDADE):

- ☐ ADMITIDA (Apta para
☐ Etapa 2) INDEFERIDA
(Desclassificada)

ETAPA 2: CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO (CLASSIFICATÓRIA - MÁX. 100 PONTOS)

Avaliação restrita às propostas ADMITIDAS na Etapa 1. Assinale a pontuação correspondente a cada critério.

BLOCO A: ALINHAMENTO CURRICULAR E PEDAGÓGICO (ATÉ 40 PONTOS)		Pontuação
Critério 1: Caráter da Atividade no PPC (Art. 11, I) • Previsão obrigatória de atividade de campo no PPC do curso (20 pts) • Previsão optativa/eletiva de atividade de campo no PPC do curso (10 pts)	☐ 20 pts ☐ 10 pts ☐ 0 pts	/ 20
Critério 2: Previsão de Carga Horária Prática (Art. 11, II) • Plano de Disciplina (PD) atualizado apresenta CH prática formal explicitada e aprovada (20 pts) • PD apresenta a atividade apenas como CH teórica ou extensão (0 pts)	☐ 20 pts ☐ 0 pts	/ 20
SUBTOTAL BLOCO A:		/ 40
BLOCO B: DENSIDADE E ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA (ATÉ 30 PONTOS)		Pontuação
Critério 3: Carga Horária Efetiva de Campo (Art. 11, III) • Alta densidade prática (CH da viagem cobre integralmente o previsto no PPC) (15 pts) • Média densidade prática (CH cumpre parcialmente o previsto no PPC) (7 pts)	☐ 15 pts ☐ 7 pts ☐ 0 pts	/ 15
Critério 4: Impacto de Alunos e Integração (Art. 11, IV) • Proposta integrada (>1 disciplina) OU atende a turmas grandes (>30 alunos) (15 pts) • Proposta isolada (1 disciplina) que atende a turmas menores (até 30 alunos) (7 pts)	☐ 15 pts ☐ 7 pts ☐ 0 pts	/ 15
SUBTOTAL BLOCO B:		/ 30

BLOCO C: EFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E HISTÓRICO (ATÉ 30 PONTOS)		Pontuação
Critério 5: Otimização de Custo-Benefício (Art. 11, V) • Excelente custo-benefício (otimização de rota, proximidade, menor nº de pernoites) (15 pts) • Custo-benefício intermediário ou alta complexidade de gastos justificável (7 pts)	☐ 15 pts ☐ 7 pts ☐ 0 pts	/ 15
Critério 6: Alternância e Equidade de Atendimento (Art. 11, VI) • Componente NÃO foi contemplado em editais de auxílio de semestres anteriores (15 pts) • Componente já foi contemplado em editais anteriores recentes (0 pts)	☐ 15 pts ☐ 0 pts	/ 15
SUBTOTAL BLOCO C:		/ 30

RESUMO DA PONTUAÇÃO E DESEMPATE

Bloco de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Bloco A: Alinhamento Curricular e Pedagógico	40 pontos	

Bloco B: Densidade e Abrangência da Proposta	30 pontos	
Bloco C: Eficiência Orçamentária e Histórico	30 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA	100 pontos	

Critérios de Desempate (em ordem de prioridade):

1º) Maior pontuação no Bloco A; 2º) Maior número de alunos regularmente matriculados afetados; 3º) Menor custo final por discente.

PARECER FINAL DA COMISSÃO (PORTARIA PROEN Nº XX/2026)

PARECER FINAL E ASSINATURAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

() **DEFERIDA E CONTEMPLADA** (Aprovada com recurso)

() **DEFERIDA EM LISTA DE ESPERA** (Aprovada sem disponibilidade orçamentária imediata)

() **INDEFERIDA** (Motivo: _____)

Justificativa da Comissão:

Representante PROEN.

Membro Titular/Suplente.
Titular/Suplente

Representante PROPLADI.

Representante Docente

Membro
Membro Titular/Suplente